



# Diário Oficial



## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

**ANO XX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4738**

**Ji-Paraná (RO), 29 de abril de 2026**

### SUMÁRIO

TERMO DE ADITAMENTO.....	PÁG.01
EXTRATO DE PORTARIA.....	PÁG.06
PORTARIAS.....	PÁG.06

### TERMO DE ADITAMENTO



ESTADO DE RONDÔNIA  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**COORDENADORIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**1º TERMO DE ADITAMENTO DE PREÇO**  
**À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 04/CARP/SUPECOL/2026**

**PROCESSO PRINCIPAL N.º 1-7761/2025 - SEMUSA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90062/SUPECOL/PMJP/2025**

**OBJETO:** Eventual e aquisição de insumos médico-hospitalares para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Proteção e Bem-estar Animal.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ – RO.

**CONTRATADA:** VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA- CNPJ N.º 26.657.981/0001-38

**VALIDADE:** 12/02/2027.

Superintendência de Compras e Licitação, nos termos ratificado do Processo pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Afonso Candido, neste ato representando o Município de Ji-Paraná, CNPJ 04.092.672/0001-25, com sede à Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá, de outro lado a Empresa **VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** - Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 26.657.981/0001-38, Av. Laurício, Pedro Rasmussem, 555, qd.s It.01, loja 02 -vila santa Izabel Goiânia/GO - CEP: 74.633-420, telefone (62) 3300-1038, E-mail: [vendavisaohospitalar@gmail.com](mailto:vendavisaohospitalar@gmail.com). Neste Ato representada por VICTOR HUGO CESAR DE ARAUJO, inscrito no CPF sob n.º CPF: 032.115.301-42, vencedor da licitação menor preço por item através do Pregão e Ata de Registro de Preço ora identificados.

Com fundamento nos Autos aqui qualificados, nos termos da Lei Federal 14.133/21 e Decreto Federal 14.462/2023, regulamento através do Decreto Municipal n.º 1385/GAB/PMJP/2024 a Superintendência de Compras e Licitação, promove o realinhamento de preços da constante Ata, em decorrência de solicitação promovida pela empresa detentora dos itens registrados, devidamente justificados nos termos da Ata e coligidos aos Autos, os quais passam a vigor nas condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo de realinhamento de preços, embasado em solicitação da detentora e na pesquisa de preço de mercado, coligidas aos autos ID 2622024 cujos preços para os **saldos registrados** em ata, passam a vigorar conforme quadro a seguir:

VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 26.657.981/0001-38				
Item	Descrição	UNID	Saldo em ata	Valor a reequilibrado
1	LUVA DE PROCEDIMENTO, NAO ESTERIL, DESCARTAVEL, 100% L ATEX NATURAL, ANATOMICA, TEXTURA HOMOGENEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇA O, AMBIDESTRA, COMPRIMENTO MINIMO DE 25 CM, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL, BAIXO TEOR DE PROTEINAS. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO MEDIO. CAIXA C /100 UNIDADES LUVA DE PROCEDIMENTO, NAO ESTERIL, DESCARTAVEL, 100% LATEX NATURAL, ANATOMICA, TEXTURA HOMOGENEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇA O, AMBIDESTRA, COMPRIMENTO MINIMO DE 25 CM, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL, BAIXO TEOR DE PROTEINAS. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO MEDIO. CAIXA C/100 UNIDADES	CX	11781	RS 18,85 <b>RS 28,29</b>
2	LUVA DE PROCEDIMENTO, NAO ESTERIL, DESCARTAVEL, 100% L ATEX NATURAL, ANATOMICA, TEXTURA HOMOGENEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇA O, AMBIDESTRA, COMPRIMENTO MINIMO DE 25 CM, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL, BAIXO TEOR DE PROTEINAS. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO MEDIO. CAIXA C/100 UNIDADES	CX	1994	RS18,90 <b>RS 28,29</b>



ID: 2688833 e CRC: 8E6088CBA

Av. 02 de Abril, 1701-Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia Caixa Postal 268 - CEP 78.961-904  
 Fone: (0xx69) 3416-4000 / 3 416-4030 - Fax (0xx69) 3416-4021 - CNPJ 04.092.672/0001-25  
 site:www.ji-parana.ro.gov.br /email: srp-semad@ji-parana.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**COORDENADORIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3	100% LATEX NATURAL, ANATOMICA, TEXTURA HOMOGENEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇA O, AMBIDESTRA, COMPRIMENTO MINIMO DE 25 CM, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL, BAIXO TEOR DE PROTEINAS. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO PEQUENO. CAIXA C/100 UNIDADES	CX	12997	RS 18,90 <b>RS 27,94</b>
4	LUVA DE PROCEDIMENTO, NAO ESTERIL, DESCARTAVEL, 100% L ATEX NATURAL, ANATOMICA, TEXTURA HOMOGENEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇA O, AMBIDESTRA, COMPRIMENTO MINIMO DE 25 CM, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL, BAIXO TEOR DE PROTEINAS. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO PEQUENO. CAIXA C/100 UNIDADES	CX	4899	RS 18,90 <b>RS 27,94</b>

Ji-Paraná, 28 de abril de 2026

(assinado eletronicamente)  
**VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**  
 LTDA- CNPJ N.º 26.657.981/0001-38

(assinado eletronicamente)  
**LOURRANT CANTÃO PESSOA**  
 Superintendente da SUPECOL  
 Decreto n.º 0417/GAB/PMJP/2025



Município de Ji-Paraná@

04.092.672/0001-25  
 Av. 2 de Abril  
 www.ji-parana.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº o/Nºmero	Data
Termo	1º TERMO DE ADITAMENTO	28/04/2026
ID:	2636413	Processo
CRC:	8CDF8CBA	Documento
Processo:	1-7761/2025	
Usuário:	SUZANA RODRIGUES ALVARO	
Criação:	28/04/2026 08:29:33	Finalização:
	28/04/2026 08:29:33	
MD5:	9E702BCEC28EB019401B8146F66C7B2D	
SHA256:	8C5D2304E727AF01CB629E35A3956EED8B7B69320C38B2E8F1D322405C9A45C8	

Símbula/Objeto:

1º TERMO DE ADITAMENTO DE PREÇO

### INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ	JI-PARANÁ	RO	28/04/2026 08:29:33
---------------------------------------	-----------	----	---------------------

### ASSUNTOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO	28/04/2026 08:29:33
--------------------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	SUZANA RODRIGUES ALVARO	Coordenadora de Ata de Reg. Preço	28/04/2026 08:32:54
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	LOURRANT CANTÃO PESSOA	SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES	28/04/2026 08:48:51
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	Victor Hugo Cesar de Araujo	Representante Legal	28/04/2026 14:49:36
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 2636413 e o CRC 8CDF8CBA.



Município de Ji-Paraná@

04.092.672/0001-25  
 Av. 2 de Abril  
 www.ji-parana.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº o/Nºmero	Data
Termo	1º TERMO DE ADITAMENTO	29/04/2026
ID:	2643535	Processo
CRC:	4E608621	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	SUZANA RODRIGUES ALVARO	
Criação:	29/04/2026 10:33:23	Finalização:
	29/04/2026 10:33:41	
MD5:	155DA8D1D9B37712048166D8C30789A7	
SHA256:	2AD0DDC02986FF1FB6A409008BE8DB239FDD9DFE41CA38C8E64732F1915DD9713	

Símbula/Objeto:

1º Termo de aditamento de preço

### INTERESSADOS

SUPECOL - SUP PERM COMPRAS E LICITAÇÕES	Ji-Paraná@	RO	29/04/2026 10:33:23
---	------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

SOLICITACAO DE PUBLICACAO	29/04/2026 10:33:23
---------------------------	---------------------

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando PUBLICAÇÃO	29/04/2026	2643489
----------------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 2643535 e o CRC 4E608621.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
COORDENADORIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2º TERMO DE ADITAMENTO DE PREÇO  
À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 08/CARP/SUPECOL/2026

PROCESSO PRINCIPAL N.º 1-7585/2025 - SEMUSA  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90063/SUPECOL/PMJP/2025  
OBJETO: INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES.  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ – RO.  
CONTRATADA: VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA- CNPJ N.º 26.657.981/0001-38  
VALIDADE: 26/02/2027.

Superintendência de Compras e Licitação, nos termos ratificado do Processo pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Affonso Candido, neste ato representando o Município de Ji-Paraná, CNPJ 04.092.672/0001-25, com sede à Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá, de outro lado a Empresa VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 26.657.981/0001-38, Av. Laurício, Pedro Rasmussem, 555, qd.s It.01, loja 02 -vila santa Izabel Goiânia/GO - CEP: 74.633-420,telefone (62) 3300-1038, E-mail: [vendavisaohospitalar@gmail.com](mailto:vendavisaohospitalar@gmail.com). Neste Ato representada por VICTOR HUGO CESAR DE ARAUJO, inscrito no CPF sob n CPF: 032.115.301-42, vencedor da licitação menor preço por item através do Pregão e Ata de Registro de Preço ora identificados.

Com fundamento nos Autos aqui qualificados, nos termos da Lei Federal 14.133/21 e Decreto Federal 14.462/2023, regulamento através do Decreto Municipal n.º. 1385/GAB/PM/JP/2024 a Superintendência de Compras e Licitação, promove o realinhamento de preços da constante Ata, em decorrência de solicitação promovida pela empresa detentora dos itens registrados, devidamente justificados nos termos da Ata e coligidos aos Autos, os quais passam a vigor nas condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo de realinhamento de preços, embasado em solicitação da detentora e na pesquisa de preço de mercado, coligidas aos autos ID 2526205 cujos preços para os **salvos registrados** em ata, passam a vigorar conforme quadro a seguir:

VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 26.657.981/0001-38					
Item	Descrição	UNID	Saldo em ata	Valor registrado	Valor a reequilibrado
109	LUVA DE PROCEDIMENTO, NAO ESTERIL, DESCARTAVEL, 100% L ATEX NATURAL, ANATOMICA, TEXTURA HOMOGENEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇA O, AMBIDESTRA, COMPRIMENTO MINIMO DE 25 CM, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL, BAIXO TEOR DE PROTEINAS, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO GRANDE. CAIXA C/100 UNIDADES	UNID	6713	RS 18,90	<b>RS 29,46</b>
110	LUVA DE PROCEDIMENTO, NAO ESTERIL, DESCARTAVEL, 100% L ATEX NATURAL, ANATOMICA, TEXTURA HOMOGENEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇA O, AMBIDESTRA, COMPRIMENTO MINIMO DE 25 CM, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL, BAIXO TEOR DE PROTEINAS, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO MEDIO. CAIXA C /100 UNIDADES LUVA DE PROCEDIMENTO, NAO ESTERIL, DESCARTAVEL, 100% LATEX NATURAL, ANATOMICA, TEXTURA HOMOGENEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇA O,	und	2612	RS18,90	<b>RS 29,46</b>



Avenida 02 de Abril,1701-Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia Caixa Postal 268 - CEP 78.961-904  
Fone: (0xx69) 3416-4000 / 3 416-4030 - Fax (0xx69) 3416-4021 - CNPJ 04.092.672/0001-25  
site:www.ji-parana.ro.gov.br /email: srp-semad@ji-parana.ro.gov.br

ID: 2692868 e CRC: 5B09E425



Avenida 02 de Abril,1701-Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia Caixa Postal 268 - CEP 78.961-904  
Fone: (0xx69) 3416-4000 / 3 416-4030 - Fax (0xx69) 3416-4021 - CNPJ 04.092.672/0001-25  
site:www.ji-parana.ro.gov.br /email: srp-semad@ji-parana.ro.gov.br

ID: 2692868 e CRC: 5B09E425



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
COORDENADORIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AMBIDESTRA, COMPRIMENTO MINIMO DE 25 CM, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL, BAIXO TEOR DE PROTEINAS, ACONDICIONADA EM CAIXA A COM 100 UNIDADES. TAMANHO MEDIO. CAIXA C/100 UNIDADES				
--	--	--	--	--

Ji-Paraná, 27 de abril de 2026

(assinado eletronicamente)  
VISAO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR  
LTDA- CNPJ N.º 26.657.981/0001-38

(assinado eletronicamente)  
**LOURRANT CANTÃO PESSOA**  
Superintendente da SUPECOL  
Decreto n.º 0417/GAB/PMJP/2025



# Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**  
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria N.º 011/GAB/PM/JP/2018"

**Affonso Antônio Cândido**  
Prefeito

**Silas Rosalino de Queiroz**  
Procuradoria-Geral do Município

**Robson Pereira Gama**  
Secretaria Municipal de Administração - interino

**Renato Antonio Fuverki**  
Secretaria Municipal de Planejamento

**Cristiano Ramos Pereira**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Valquíria Rodrigues Luz de Andrade**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - Interina

**Antônio Marcos dos Santos**  
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

**Priscila Midia Martins Nascimento**  
Controladoria Geral do Município

**Anderson Cavalcante Oliveira**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Marcus Vinicius Cândido**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Luiz Adolfo Petinati Domene**  
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

**Robson Magno Clodoaldo Casula**  
Secretaria Municipal de Educação

**João Luiz Barbosa**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Alessandro Barroso Duarte**  
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

**Marley Muniz**  
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

**Fábio Gonçalves** - Interinamente  
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

**Oribe Alves Junior**  
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

**Joaquim Teixeira dos Santos**  
Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

**Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural

**Yuri Dias Ferreira de Mesquita**  
Secretário Municipal de Governo

**Edisio Barroso**  
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

**Aquila Quenupe**  
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

**Lourrant Cantão Pessoa**  
Superintendência de Compras e Licitações

**Armando Reigota Ferreira Filho**  
Corregedoria Geral do Município

**Danilo Carrilho Cardoso**  
Coordenadoria de Comunicação Social



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br



**SUPECOL**  
Superintendência de  
Compras e Licitações

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Termo	2º TERMO DE ADITAMENTO	27/04/2026	
ID:	2632668	Processo	Documento
CRC:	E8D7CB1F		
Processo:	1-7585/2025		
Usuário:	SUZANA RODRIGUES ALVARO		
Criação:	27/04/2026 11:28:32	Finalização:	27/04/2026 11:28:32
MD5:	C72861964957B586BD8165338F2997F4		
SHA256:	00DDF005B37F987525ED665E50EEF866558660AACFBC0B8F3448294969E45C		
Símbulo/Objeto: 2º termo de aditamento			
INTERESSADOS			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ	JI-PARANÁ	RO	27/04/2026 11:28:32
ASSUNTOS			
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS			27/04/2026 11:28:32
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
	SUZANA RODRIGUES ALVARO	Coordenadora de Ata de Reg. Preços	27/04/2026 11:28:48
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	LOURRANT CANTÃO PESSOA	SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES	27/04/2026 11:59:34
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	Victor Hugo Cesar de Araújo	Representante Legal	28/04/2026 14:49:36
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site <a href="http://eproc.ji-parana.ro.gov.br">eproc.ji-parana.ro.gov.br</a> informando o ID 2632668 e o CRC E8D7CB1F.			

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/CARP/SUPECOL/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90023/SUPECOL/PMJP/RO/2026**

**ITEM DESTINADO À AMPLA PARTICIPAÇÃO**

A Superintendência Permanente de Compras e Licitação da Prefeitura do Município de Ji-Paraná, com sede na Rua dos Brilhantes, na cidade de Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.092.672/0001-25, neste ato representado pelo Superintendente Lourrant Cantão Pessoa, nomeado pelo Decreto nº 0709/GAB/PMJP/2025, considerando o julgamento do **Pregão Eletrônico, para REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1-9140/2025 – SEMUSA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM, RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/CARP/SUPECOL/2026, UASG 980005**. De acordo com a classificação por ela (s) alcançada (s) e na (s) quantidade (s) cotada (s), atendendo as condições previstas no **Pregão Eletrônico nº 90023/2026**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº. 1385 de 11 de março de 2024 e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **Pregão Eletrônico**, para Registro de Preços para aquisição de material permanente (CÂMARA FRIA) para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde (Gerência Geral de Assistência Farmacêutica-GAF), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, especificado(s) no(s) item(ns) da solicitação do **Termo de Referência e seus anexos, Pregão Eletrônico nº 90023/2026 para Registro de Preços**, parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Empresa Detentor do Registro:

**MEDICARE TECH EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**- Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº CNPJ: 56.348.520/0001-44, sediada na Av. Padre Antônio nº 1067 ap 01- Centro, MARAVILHA/SC, CEP: 89874000, Telefone: (049) 9 9986-1012, E-mail: [medicaretech.vendas@gmail.com](mailto:medicaretech.vendas@gmail.com). Neste Ato representada por ANA PAULA MILANI, inscrita CPF: nº 041.691.269-98.

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25  
e-mail: [registrodeprecosupecol@gmail.com](mailto:registrodeprecosupecol@gmail.com)

Diário Proc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos P@gina 1.  
ID: 2643268 e CRC: 5FC8E425

Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Publicação	2º TERMO DE ADITAMENTO	29/04/2026	
ID:	2643268	Processo	Documento
CRC:	5FC8E425		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	SUZANA RODRIGUES ALVARO		
Criação:	29/04/2026 10:07:54	Finalização:	29/04/2026 10:08:13
MD5:	D5BDD29A63F2968FBB9C478DCD869BDB		
SHA256:	736D85AEFA6C1BF5FC4DC3F86508FOCE4DA10BFF4C8575534E5272244B2068DA		
Símbulo/Objeto: 2º Termo de aditamento de preço.			
INTERESSADOS			
SUPECOL - SUP PERM COMPRAS E LICITAÇÕES	Ji-Paraná	RO	29/04/2026 10:07:54
ASSUNTOS			
SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO			29/04/2026 10:07:54
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Memorando PUBLICAÇÃO		29/04/2026	2643249
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site <a href="http://eproc.ji-parana.ro.gov.br">eproc.ji-parana.ro.gov.br</a> informando o ID 2643268 e o CRC 5FC8E425.			

**QUADRO DEMONSTRATIVO DA ATA:**

MEDICARE TECH EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-CNPJ: 56.348.520/0001-44						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CÂMARA FRIA - Equipamento vertical, de formato externo e interno retangular, desenvolvido especificamente para a guarda científica de Produtos Farmacêuticos e Assemelhados - Capacidade para armazenamento de no mínimo 1000 litros (lts). Refrigeração com circulação de ar forçada. AMO - Câmara interna em aço inoxidável. Com seis gavetas fabricadas em aço inoxidável com sistemas de contra portas. - Espessura de mínimo 7 cm nas paredes em poliuretano injetado livre de CFC. Equipado com rodízios especiais com freio. Degelo automático com evaporação de condensado. Painel de comando e controle frontal e superior de fácil acesso, com comando eletrônico digital - microprocessado programável de 2°C a 8°C, temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução. - Sistema de alarme sonoro de máxima e mínima temperatura. - Comando digital micro processado com temperatura de momento máxima e mínima no painel, display em LCD ou LED, Sistema silenciador de alarme sonoro. - Alarme sonoro de falta de energia com bateria recarregável, Sistema de Emergência com autonomia de até 48h. - Chave geral de energia liga desliga. - Luz interna temporizada com acionamento externo mesmo com porta fechada por 50 segundos ou com acionamento automático na abertura da porta, equipamento disponível em 110 ou 220 volts, 50/60 Hz, registro na ANVISA. Manual do proprietário em Português. ITEM INCLUSO: - Porta frontal em vidro duplo antiembaçante tipo no fog. Garantia de 1 ano	UND	03	REVIMEDIC	RS 26.900,00	RS 80.700,00
VALOR DO FORNECEDOR						RS 80.700,00
VALOR TOTAL DA ATA						RS 80.700,00

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata, caso haja.

**3. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
  - 3.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
  - 3.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, observando as quantidades e o local de entrega; e
  - 3.1.3. Consulta e aceitação prévias da entidade gerenciadora mediante SIASG/PNCP e do fornecedor.
- 3.2. A autorização da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25  
e-mail: [registrodeprecosupecol@gmail.com](mailto:registrodeprecosupecol@gmail.com)



**SUPECOL**  
Superintendência de  
Compras e Licitações

- 3.2.1. A entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 3.3. Após a autorização da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em **até noventa dias**, observado o prazo de vigência da ata.
- 3.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 3.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

#### Dos limites para as adesões

- 3.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

#### Vedação a acréscimo de quantitativos

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

#### 4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de **divulgação no PNCP**, podendo ser **prorrogada por igual período e quantitativos renovados**, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25  
e-mail: registrodeprecosupecol@gmail.com



ID: 2642827 e CRC: 690428454



**SUPECOL**  
Superintendência de  
Compras e Licitações

ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no aviso e se obrigar nos limites dela;

- 4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços **com preços iguais aos do adjudicatário**, observada a classificação da licitação; e
- 4.4.2.2. **Mantiverem sua proposta original.**
- 4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 4.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de **cadastro de reserva** para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 4.8. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no **Pregão Eletrônico nº 90023/2026 e seus anexos**.
- 4.8.1. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.
- 4.9. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no **prazo e nas condições estabelecidos no Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos**, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.10. A ata de registro de preços deverá ser assinada no **prazo de 10 (dez) dias úteis**, por meio de assinatura digital, pelo link **Portal de Serviços (ji-parana.ro.gov.br)**, o qual será disponibilizado **via e-mail** pelo Setor de Registro de Preços, tão logo sua elaboração.
- 4.11. O prazo de convocação poderá ser **prorrogado 1 (uma) vez**, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada justificativa dentro do prazo e que seja aceita pelo Órgão Gerenciador.
- 4.12. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 4.13. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do **Pregão Eletrônico nº 90023/2026 e seus anexos**, poderá:
- 4.13.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25  
e-mail: registrodeprecosupecol@gmail.com



ID: 2642827 e CRC: 690428454



**SUPECOL**  
Superintendência de  
Compras e Licitações

- 4.13.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

#### 5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 5.1.3. Na hipótese de previsão no aviso de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.1.3.1. No caso do **reajustamento**, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 5.1.3.2. No caso da **repactuação**, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

#### 6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram **seu registro cancelado**.
- 6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor **não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer**

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25  
e-mail: registrodeprecosupecol@gmail.com



ID: 2642827 e CRC: 690428454



**SUPECOL**  
Superintendência de  
Compras e Licitações

ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

- 6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a **documentação comprobatória** ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, **sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.**
- 6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
- 6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### 7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
- 7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- 7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- 7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25  
e-mail: registrodeprecosupecol@gmail.com



ID: 2642827 e CRC: 690428454



**SUPECOL**  
Superintendência de  
Compras e Licitações

- 7.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## 8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
  - 8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
  - 8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
  - 8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 8.4.1. Por razão de interesse público;
  - 8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
  - 8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69) 9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25  
e-mail: registrodeprecosupecol@gmail.com



ID: 2642827 e CRC: 69022B5



**SUPECOL**  
Superintendência de  
Compras e Licitações

## 9. DAS PENALIDADES

- 9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no **anexo do Pregão Eletrônico nº 90023/2026.**
- 9.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 9.3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), **exceto** nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
- 9.4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 10. CONDIÇÕES GERAIS

- 10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos e locais para entrega, recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no **Termo de Referência, Anexo do Pregão Eletrônico nº 90023/2026.**
- 10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 8 (oito) vias de igual teor, que, após de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos externos participantes (se houver).

Ji-Paraná/RO, 28 de abril de 2026

(Assinado Eletronicamente)  
**Suzana Rodrigues Alvaro**  
Coordenadora de Ata de Registro de Preços  
Decreto nº 2174/GAB/PMJP/2025

(Assinado Eletronicamente)  
**MEDICARE TECH EQUIPAMENTOS**  
**MÉDICOS LTDA-CNPJ: 56.348.520/0001-44**

(Assinado Eletronicamente)  
**Lourrant Cantão Pessoa**  
Superintendente da SUPECOL  
Decreto nº 0709/GAB/PMJP/2025

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150  
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69) 9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25  
e-mail: registrodeprecosupecol@gmail.com



ID: 2642827 e CRC: 69022B5



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata de Registro de Preços	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	28/04/2026
ID:	2637481	Processo
CRC:	690022B5	Documento
Processo:	1-9140/2025	
Usuário:	SUZANA RODRIGUES ALVARO	
Criação:	28/04/2026 09:19:32	Finalização:
	28/04/2026 09:19:33	
MD5:	ABE5369C3E699C303DEB951400062827	
SHA256:	976348018F8ABE9BB685848E67E6DF03A8A731AA46BDA2BAA6863FF913C7EAE	
Sistema/Objeto:		
Nº 17		
INTERESSADOS		
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ	JI-PARANÁ	RO
ASSUNTOS		
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS		28/04/2026 09:19:32
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	SUZANA RODRIGUES ALVARO	Coordenadora de Ata de Reg. Preços
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
	LOURRANT CANTÃO PESSOA	SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
	ANA PAULA MILANI	representante
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 2637481 e o CRC 690022B5.



DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

ID: 2642577 e CRC: EB4E64B4



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Publicação	DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	29/04/2026
ID:	2642577	Processo
CRC:	EB4E64B4	Documento
Processo:	0-00	
Usuário:	SUZANA RODRIGUES ALVARO	
Criação:	29/04/2026 08:44:14	Finalização:
	29/04/2026 08:44:34	
MD5:	5B1D4456972A1425109208928FB3F17A	
SHA256:	AD38A8994543B2119C706F0BA0B466A031DF2F1905043E60B046967EE4282899	
Sistema/Objeto:		
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/CARP/SUPECOL/2026		
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90023/SUPECOL/PMJP/RO/2026		
INTERESSADOS		
SUPECOL - SUP PERM COMPRAS E LICITAÇÕES	Ji-Paraná®	RO
ASSUNTOS		
SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO		29/04/2026 08:44:14
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando PUBLICAÇÃO	29/04/2026	2642553

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 2642577 e o CRC EB4E64B4.

## EXTRATO DE PORTARIA

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS N. 04/FCJP/2026**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas conforme prevê a Lei Municipal n. 3487, de 23 de fevereiro de 2022.

**RESOLVE:**

Nos termos do artigo 17, do Decreto n. 2624/2023, publicar o presente EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS N. 04/FCJP/2026, conforme dados abaixo:

**PROCESSO:** 1-8583/2026**SERVIDOR BENEFICIADO:** Pamella Melo Coelho**FUNÇÃO:** Instrutora Artística**DESLOCAMENTO:** Veículo próprio

**ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA:** Deslocamento da servidora Pamella Melo Coelho para a cidade de Porto Velho para participar do 3º Workshop Impulso Dance, evento que tem como propósito fomentar a formação artística, o intercâmbio cultural e o fortalecimento da dança em nosso município e região, nas datas de 29 de abril a 04 de maio de 2026.

**PERÍODO DE AFASTAMENTO:** 29 de abril a 04 de maio de 2026.**SAÍDA:** 29/04/2026 previsão às 14:00h.**RETORNO:** 04/04/2026 previsão às 12:00h.**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 06 (seis).

**KEILA BARBOSA DA SILVA**  
Presidente da Fundação Cultural  
Decreto n. 0041/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Portaria de Concessão de Diária 04 de 29/04/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2642475 e CRC: 9B6F30D4).

Pág: 1/2



Documento assinado eletronicamente por **KEILA BARBOSA DA SILVA, PRESIDENTE FUNDAÇÃO CULTURAL**, em 29/04/2026 às 08:33, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2642475** e o código verificador **9B6F30D4**.

Seq.	Documento	Documentos Relacionados	Data	ID
1	Ofício 98		29/04/2026	2642639

Referência: [Processo nº 1-8583/2026](#).

Docto ID: 2642475 v1

## PORTARIAS

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 74/GAB/SEMAD/2026**

**Concede** gratificação de produtividade, aos servidores efetivos, nos termos da Lei Municipal n. 2924/2016, e dá outras providências.

**ROBSON PEREIRA GAMA**, Secretário Municipal de Administração Interino, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o decreto 2840/GAB/PM/JP/2025;

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2924/2016;

Considerando o teor dos memorando nº 010/RH/SEMOSP/2026, memorando nº 25/SEMPAN-ADM/2026, memorando nº 64/SEMES GAB/2026, memorando nº 284/GABPREF/2026, memorando nº 012/CAM/2026, memorando nº 61/2026 SEMURFH, memorando nº 029/SEMFAZ/2026, memorando nº 591/PGM/2026, memorando nº 615/PGM/2026, memorando nº 076/SEMAGRI/2026, memorando nº 158/SEMASF/RH/2026, boletins da Secretaria Municipal de Administração, ofício nº 046/RH/FCJP/2026 e ofício nº 049/RH/FCJP/2026, encaminhados pelas Unidades Gestoras, a saber:

**CONCEDE:**

**Art. 1º** Fica concedida Gratificação de Produtividade calculada sobre o salário base, aos servidores constantes do Anexo Único da presente Portaria.

**Parágrafo Único.** A gratificação ora concedida refere-se à produção realizada durante o mês de março/2026, a ser paga, preferencialmente na folha do mês de abril/2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 09 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)

**Robson Pereira Gama**Secretário Municipal de Administração Interino  
Decreto nº 2840/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Portaria 74 de 08/04/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2588953 e CRC: B15BE031).

Pág: 1/2



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON PEREIRA GAMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO**, em 29/04/2026 às 08:31, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2588953** e o código verificador **B15BE031**.

Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
1	Anexo Único Portaria 74		29/04/2026	2642327

Seq.	Documento	Documentos Relacionados	Data	ID
1	Memorando 399		29/04/2026	2642500

Docto ID: 2588953 v3



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



## PORTARIA Nº 74/GAB/SEMAD/2026

## ANEXO ÚNICO

Tabela 1: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – Memorando nº 010/RH/SEMOSP/26.

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1.	Adile Mereles	10926	100
2.	Adolfo Jansen	10894	100
3.	Alceu Dourado da Cunha	12758	100
4.	Alberto dos Santos Peroba	7940	100
5.	Almir dos Santos Ocampos	8280	100
6.	Agostinho Lima Rodrigues	10103	100
7.	Alcione Francisca da Rocha Santos	11755	100
8.	Altair Domingos Gomes	11685	100
9.	Ananias Vital Martins	10767	100
10.	Anfrizio Santana	999170	100
11.	Ângelo Martins Pinto	10711	100
12.	Antônio Carlos de Jesus	11612	100
13.	Antônio Carlos Florêncio	7911	100
14.	Antônio Carlos Foppa	11845	100
15.	Antônio Carlos Pinheiro	1038	100
16.	Antônio Pereira dos Santos	7858	100
17.	Antonio Valdivino do Nascimento	2769	100
18.	Aurélio de Souza Ferreira	8245	75
19.	Carlos Barbosa de Lima	2613	100
20.	Carlos José Geraldo	7917	100
21.	Carlos de Oliveira	7811	100
22.	Carlos Santana Santos	10709	100
23.	Célia Venâncio	10788	100
24.	Clemente Pereira Vasconcelos	1174	100
25.	Daniel Rodrigues Correia	8235	100
26.	Dário Lúcio de Oliveira	11658	100
27.	Durval Bartolomeu Junior	11185	100
28.	Edegar Mendes de Souza	12243	100
29.	Edeson Teixeira de Souza	11608	100
30.	Edimilson Pires Santos	7865	100
31.	Edson Ferreira	7945	100
32.	Edson Izidorio da Silva	10115	100
33.	Elias Alves de Lima	10782	100
34.	Elzimar Aparecida Vieira da Silva	508	100
35.	Esmeralda Pereira Sales	10856	100
36.	Esmeraldina Oliveira Santos	12079	100
37.	Evanildo José de Souza	10888	100

1  
Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



ID: 2642327 e CRC: 778D8F80



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



38.	Fernandes Alves	2178	100
39.	Francisca Alves de Andrade	10944	100
40.	Francisco Barbosa de Lima	7833	100
41.	Francisco das Chagas Pinto	11762	100
42.	Gedeones Gonçalves de Aguiar	13122	80
43.	Gilberto Luiz Nunes	7912	100
44.	Hélio Ferreira	1539	100
45.	Ibson Barbosa de Farias	7977	100
46.	Ivanilda Sabino da Silva	11630	100
47.	Ivanildo Firmino de Souza	11645	100
48.	Izonil Bueno de Camargo	10751	100
49.	Jeronimo Lima dos Santos	11182	100
50.	João Batista dos Santos	11687	100
51.	João David Rosa	1020	100
52.	João Luiz Nunes	10785	100
53.	João Ribeiro	32	100
54.	João Rodrigues de Oliveira Pires	8175	100
55.	José Antônio de Oliveira	11126	100
56.	José Antônio de Souza	72	100
57.	José Aparecido dos Santos	7849	100
58.	José Gonçalves de Oliveira	7806	100
59.	José Juverci Alves de Souza	12671	100
60.	José Pereira de Souza	10880	100
61.	Jose Rodrigues da Silva	11611	100
62.	Josias Pedro da Silva	7878	100
63.	Josue Lira de Paula	10738	100
64.	Josué Marcos Sobrinho	11623	100
65.	Jhonatas Silveira Kruguel	14390	100
66.	Juarez Palhano de Alencar	10715	100
67.	Jusceley Nunes Coelho	7980	100
68.	Leonardo Ferreira de Castro	10718	100
69.	Luceide Braga de Oliveira	7804	100
70.	Lucineia Rodrigues dos Santos	12033	100
71.	Luiz Pereira Fraga	10744	100
72.	Luzia da Penha Alves Lima	10774	100
73.	Luzinete Leonel Coelho	11668	100
74.	Manoel Rodrigues	8258	100
75.	Marcio Pereira Jatobá	10999	100
76.	Marcos Antônio de Queiroz Para	10821	100
77.	Marcos Pedroso do Nascimento	11620	100
78.	Maria de Lurdes Conceição Silva	129	100
79.	Maria das Graças Miranda de Carvalho	11641	100
80.	Maria Martins Nunes da Silva	10720	100
81.	Maria Zenilda Alves Costa	10858	100
82.	Marilene Corvelo dos Santos Berger	98837	100

2  
Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



ID: 2642327 e CRC: 778D8F80

83.	Marinalda Perreira de Sales	10698	100
84.	Marly Neves dos Santos	10862	100
85.	Mora Andrade de Jesus	10047	100
86.	Nadir Ferreira da Costa	11633	100
87.	Nicolau Zezinho de Moraes	10046	100
88.	Orlando Linhares de Aguiar	10914	100
89.	Orli Bento Nogueira	10775	100
90.	Osmar Pio Pedrete	10971	100
91.	Ozeias Vilela Machado	7937	100
92.	Paulo André dos Santos	11741	100
93.	Paulo Angelino do Carmo	10783	100
94.	Paulo Sergio Lima da Silva	97148	100
95.	Pedro Felix de Castro	11736	100
96.	Rochylaine Lima da Rocha	8116	100
97.	Rosilene Leonel Coelho	11670	100
98.	Renato Martins Oliveira	999167	100
99.	Sebastião Custódio de Oliveira	1595	100
100.	Sergio Soares de Souza	8193	75
101.	Sebastião Inácio de Souza	7803	100
102.	Sebastião Lessa de Souza	144	100
103.	Sergio Adriano de Camargo	11077	100
104.	Sirlei de Fátima de Amorim	10873	100
105.	Valderei Molina de Oliveira	10731	100
106.	Vagner Pereira Alves	8130	100
107.	Vladimir Partezani	1199	100
108.	Wbaldo Ferreira Dias	8161	100

Tabela 2: Secretaria Municipal de Planejamento – 25/SEMPPLAN-ADM/2026.

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1.	Débora Cristiane Pellenz	13322	100

Tabela 3: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – Mem. nº 64/SEMES GAB/2025 e boletins.

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1.	Ananias Ferreira da Silva	8155	100
2.	Andréia Lima Rodrigues	96291	100
3.	Aparecida Rodrigues de Oliveira	2199	100
4.	Augusto Antônio Batista	2530	100
5.	Aurinete de Pinho Ferreira	11362	100
6.	Benedito Rogeldo Bezerra de Menezes	7881	100
7.	Deisiane Moreira Barreto Anziliero	999477	100
8.	Elessandra de Fátima Campos	11836	100

3  
Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



ID: 2642327 e CRC: 778D8F80



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



9.	Izabel Domingos	12261	100
10.	Juliano Gomes Ferreira	12215	100
11.	Leandro Dias Pereira	998553	100
12.	Marcio Turini	13118	50
13.	Maria Lucimar Mendes de Miranda	11270	100
14.	Osvaldo Cazuzza da Silva	7818	100
15.	Raimundo Mota Pereira	1000062	100
16.	Rui Vieira de Souza	10748	100
17.	Valdir Hernandes dos Santos	11626	30
18.	Vilson Mendes Bohre	10970	100

Tabela 4: Gabinete do Prefeito – Memorando nº. 284/GABPREFE/2026

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1	Cezar Augusto Peixoto de Lima	999752	100
2	Frank Virguna Raymundo Bezerra	999374	100
3	Márcia Chaves dos Santos	999809	80
4	Renildo Ferreira Rocha	14966	100

Tabela 5: Secretaria Municipal de Agricultura – Memorando nº 076/SEMAGRI/2026

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1	Carmelita Vasconcelos Lopes	11653	100
2	Henrique Fulaneti Carvalho	13604	100
3	José Muniz Bergerand	2416	100
4	Luiz Carlos Alcântara Barbosa	8158	100

Tabela 6: Secretaria Municipal de Assistência Social e Família – Memorando nº. 158/SEMASF/RH/2026 e Boletins Individual de acompanhamento

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1	Adriane Pereira de Oliveira Santana	13337	100
2	Arnaldo Pereira Verli	12950	100
3	Christiany Ribeiro da Silva	13290	100
4	Denize Francisca de Jesus Folgado	12969	50
5	Eligio Pandique Calderon	2607	100
6	Eulina Alves de Queiroz	11907	100
7	Elkier de Oliveira Pereira	12929	100
8	Itamar Noberto	10964	100
9	Ivanilde Luzia Tozzo da Silva	10950	100
10	Jailson Loss Gambet	10967	100
11	José Ronildo de Oliveira	95999	100
12	Kátia Cristina Luiz da Silva	13328	100

4  
Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



ID: 2642327 e CRC: 778D8F80



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
13	Leda Santana Elias	13288	100
14	Leolino de Fatima Nunes Folgado	12958	50
15	Lucélia Figueiredo Nunes	999789	100
16	Lucinéia Brito Borges	11671	100
17	Madalena Barbosa do Carmo	9999166	100
18	Marli Soares da Silva	10930	100
19	Nilza Maria de Oliveira	11823	100
20	Prince Emanuelle Dantas Moreda	13338	100
21	Vilmar José da Silva	90871	100
22	Yolanda Flores Acerbi	13127	100

Tabela 7: Secretaria Municipal de Administração – Boletins Individual 03/2026 e memorando nº. 012/CAM/2026.

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1	Christiano Alves Vieira	10674	100
2	José Raimundo dos Santos	10827	100
3	Jonas Otto	10776	100
4	Luciana Roza Nunes Gabriel	999446	80
5	Márcio Fernando de Andrade	14097	100
6	Meire Gertrudes da Silva	11869	100
7	Nelson Luiz da Rosa	10810	100

Tabela 08: Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação- Memorando nº 61/2026/SEMURFH

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1	Max Sandro da Silva Ávila	13998	100

Tabela 09: Secretaria Municipal de Fazenda – Memorando nº. 029/SEMFAZ/2026

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1	Antônio Aguiar de Sousa Filho	14544	80
2	Graciane Bergamaschi Araújo Neto	999192	90
3	Ison Moraes de Oliveira	999489	30

Tabela 10: Procuradoria Geral do Município – Memorando nº. 591/PGM/2026

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1	Danielle Lourdes Vanni Lage França	13.951	40
2	Jakson Felberk de Almeida	11.134	35
3	Marcos Simão de Souza	13.874	80

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



ID: 2642327 e CRC: 778D8FB0



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
4	Michele da Silva Albuquerque C. Côco	11.118	60
5	Sérgio Luiz Calcagnotto	2.589	40
6	Sidney Duarte Barbosa	11.120	40
7	Silas Rosalino de Queiroz	11.749	100
8	Thiago de Paula Bini	14.326	100
9	Wiara Lara Souza e Silva	13.999	90

Tabela 11: Procuradoria Geral do Município – Memorando nº. 615/PGM/2026 – Ref. 01/2026

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1	Sidney Duarte Barbosa	11.120	40

Tabela 12: Fundação Cultural - Ofício nº 046/RH/FCJP/2026 e 049/RH/FCJP/2026

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1	Deverci Maria Gertrude	11642	80
2	Edmilson Almeida Costa	12696	80
3	Esdra Alcides Banagouro Madruga	13081	80
4	José Orlando Marques Gomes	12712	80
5	Lourdes Alves Taveira	11651	80
6	Menaide Conrado dos Santos	11361	50
7	Nei de Lima	12706	80
8	Neide da Silva Lopes	11112	80
9	Sandra Maria Silva do Carmo	11097	50

Ji-Paraná, 09 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)  
**Robson Pereira Gama**  
Secretário Municipal de Administração Interino  
Decreto nº 2840/2025



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº	Data
Anexo	Único Portaria 74	29/04/2026
ID:	2642327	Processo
CRC:	778D8FB0	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	VERA LUCIA CEOLI	
Criação:	29/04/2026 07:43:32	Finalização:
	29/04/2026 07:44:03	
MD5:	299990ED23BE0BF5768CA21BCA5461	
SHA256:	D5D015CAFF816FD28F691681041F2D8683B60B3C90C095A0482260169D6A89FC	
Síntese/Objeto:		
Concedendo Gratificação de Produtividade Lei 2924/2016 aos servidores do Tesouro: SEMOSP, SEMPLAN, SEMES, SEMURFH, PGM, SEMFAZ, SEMFAZ, SEMAGRI, GABINETE, SEMASF e Fundação Cultural.		
INTERESSADOS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Ji-Paraná	RO
ASSUNTOS		
PAGAMENTOS E GRATIFICAÇÕES		29/04/2026 07:43:32
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Portaria 74	08/04/2026	2588953
Memorando 399	29/04/2026	2642500
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	ROBSON PEREIRA GAMA	SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2642327 e o CRC 778D8FB0.		

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 75/GAB/SEMAD/2026

Concede gratificação de produtividade, aos servidores efetivos, nos termos da Lei Municipal n. 2924/2016, e dá outras providências.

**ROBSON PEREIRA GAMA**, Secretário Municipal de Administração Interino, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o Decreto nº 2840/GAB/PM/JP/2025;

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2924/2016;

Considerando o teor dos memorandos nº. 197/26/RH/GAB/SEMED e 198/26/RH/GAB/SEMED, encaminhados pela Unidade Gestora, a saber:

**CONCEDE:**

**Art. 1º** Fica concedida Gratificação de Produtividade calculada sobre o salário base, aos servidores constantes do Anexo Único da presente Portaria.

**Parágrafo Único.** A gratificação ora concedida refere-se à produção realizada durante o mês de março/2026, a ser paga, preferencialmente na folha do mês de abril/2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 09 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)  
**Robson Pereira Gama**  
Secretário Municipal de Administração Interino  
Decreto nº 2840/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **ROBSON PEREIRA GAMA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO, em 29/04/2026 às 08:42, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



ID: 2642327 e CRC: 778D8FB0



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 2588956 e o código verificador BDB6C298.

Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
1	Anexo Único Portaria 75		29/04/2026	2642359

  

Seq.	Documento	Data	ID
1	Memorando 399	29/04/2026	2642500

Docto ID: 2588956 v2



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1.	Adilson Barbosa dos Santos	15035	25
2.	Adriana Cristina Graciano Luna	13502	25
3.	Adriane Carvalho	12709	77
4.	Adriana Pereira Gonçalves	14965	16,5
5.	Adriano Soares Gomes	12375	100
6.	Alcides Possidonio Paim dos Santos	12637	77
7.	Alisson Coelho de Oliveira	14719	100
8.	Amilton Pinto de Brito	12826	100
9.	Ana Carolina Tavares Mortais	14340	70
10.	Ana Cássia Coelho de Oliveira	12874	100
11.	Ana Lúcia Duarte Farias Pessoa	13485	50
12.	Ana Paula Rocha Silva	13313	100
13.	Ana Tetzner de Oliveira	13315	9
14.	Andréa Maria da Silva Barroso	15051	100
15.	Angelica Cesconetto C. Maciel	14257	83,5
16.	Carla dos Santos	12313	100
17.	Cássia Aparecida Silveira	12110	40,8
18.	Celma Maria Gonçalves	12552	16
19.	Claudete de Oliveira	12734	100
20.	Claudino Alves de Souza	12509	100
21.	Cleusa do Rossimo Macedo de Almeida	10089	100
22.	Criskaine Coelho Rodrigues de Avelino	13831	16
23.	Daiana Aqueli Plantickow	14513	25
24.	Daiane Alves da Silva	14334	41
25.	Daniela de Jesus Silva	14837	44,5
26.	Davi Castro de Oliveira	12131	100
27.	Débora Silva dos Santos	12597	77
28.	Deibson Paixão Prates	13529	16
29.	Derli Aparecida da Costa	13346	50
30.	Devaldo Pereira Barroso	11952	72,3
31.	Diego de Souza Oliveira	14822	55
32.	Dimas de Oliveira	7946	50
33.	Divana Alves Souza de Araújo	13178	18
34.	Domingos Sávio Lima Pereira	13345	100
35.	Donivaldo Sampaio da Silva	12743	50
36.	Dyene Ferreira Vasconcelos	13697	50
37.	Edigar Soares	13334	87
38.	Edilene Pereira de Souza	14406	42
39.	Elenilza Lima dos Santos Oliveira	14301	50
40.	Eliane Sana de Freitas	14398	52

Portaria 75 de 08/04/2026, assinada na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2588956 e CRC: BDB6C298).

Pág: 2/2



PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fone: (69) 3416-4024 site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br) email: [semad@ji-parana.ro.gov.br](mailto:semad@ji-parana.ro.gov.br)  
ID: 2642359 e CRC: 95f9f858



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**PORTARIA Nº 75/GAB/SEMAD/2026**

**ANEXO ÚNICO**

**Tabela 1: Secretaria Municipal de Educação – Mem. nº 197/26/RH/GAB/SEMED**

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1.	Ademar Pereira dos Santos	13005	100
2.	Alessandra Baldissera	7879	50
3.	Alex Francisco Batista	13341	50
4.	Alexandro Teixeira Lanza dos Santos	14975	100
5.	Altaides de Almeida	11096	100
6.	Amanda Cristina Capelazo	11131	100
7.	Bruna Monteiro Marinho	13506	50
8.	Celeide dos Santos Silva	13892	100
9.	Cristiane Lacerda Silva Mendonça	14248	20
10.	Dennis dos Santos Gomes	95668	100
11.	Douglas Coutes de Freitas	12893	100
12.	Edson Satelis Bacetti	7905	100
13.	Francisco Carlos Torres de Lima	11064	60
14.	Francisco de Assis dos Santos Antunes	15248	100
15.	Gilson Albino de Andrade	2187	100
16.	Inelmar Santos de Souza	11480	100
17.	Ivanete Alves dos Santos Soares	10831	100
18.	Jurandir Ferreira Bento	11758	100
19.	Lígia Maria Maciel da Silva	13518	50
20.	Maria Luzia de Azevedo	12108	100
21.	Maria Silvana Pereira da Silva	10792	20
22.	Marli Guedes	7869	100
23.	Neusa França de Oliveira	10786	32
24.	Nilton Cezar Barros Oliveira	14015	100
25.	Rangel Gomes Damacena	3076	50
26.	Ronaldo de Oliveira Veloso	13532	100
27.	Rosângela Martins da Silva Almeida	94941	100
28.	Uéliton Prates da Silva	11062	100
29.	Viviane Teixeira de Andrade	12667	40

**Tabela 2: Secretaria Municipal de Educação – Mem. nº. 198/26/RH/GAB/SEMED**

41.	Elielson Martins Nunes	10809	52,2
42.	Eliene Claudino Moisés Paiva	14808	83,5
43.	Elizabete Ramos Campos	14804	55
44.	Elizabete Gonçalves	12389	38,5
45.	Ely Martins Barbosa Santiago	12998	29
46.	Enia Marina Britis	13163	100
47.	Ereni Fiamé da Costa	12766	41,2
48.	Erenilson Oliveira de Souza	12999	77
49.	Fábio Roberto Viera	14841	6,7
50.	Gessivaldo de Jesus Santos	12004	75
51.	Geny Felismino Rocha Schissel	11788	100
52.	Hilma Martins Ferreira	13113	82
53.	Ida de Paula Menezes	12511	76,7
54.	Inês Aparecida Batista Machado	14781	83,5
55.	Irisnei Aparecida Santos Azevedo	12825	79
56.	Ismar Bento	13823	50
57.	Ivani Moreira da Silva	11829	100
58.	Ivanilda Novaes Barbosa	13002	100
59.	Ivoni Seidler Kister Ponath	99960	24
60.	Izaías Gomes de Jesus	12118	8
61.	Janaina Pereira de Jesus Dourado	14850	50
62.	Jeandro Valeriano de Paula	13732	90
63.	Jefferson Furtado Keller	13816	91,7
64.	Jorge Gonçalves Lana	8133	100
65.	Jônatas Oliveira da Silva	14807	83,5
66.	Joscilaine de Almeida Butzke	13901	50
67.	Jhonatan Matias da Silva	13545	39
68.	José Antônio Sabino	11678	50
69.	José Maria Paraizo	10100	75
70.	Katiane Rosa de Oliveira	14925	100
71.	Kedma Gomes Barbosa Kestring	14322	76,5
72.	Kezi Daniela Andrade Miranda Vargas	12129	48
73.	Laudicéia Lima Souza	14802	50
74.	Laudir de Souza	11706	75
75.	Leandra Gonçalves Pereira	12740	100
76.	Leandro Rodrigues Gonçalves	12427	35
77.	Lidiane Pereira Lopes	13359	50
78.	Luciana de Freitas de Morães	11764	55
79.	Luciane Zeferino Vassalo	12565	100



PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fone: (69) 3416-4024 site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br) email: [semad@ji-parana.ro.gov.br](mailto:semad@ji-parana.ro.gov.br)  
ID: 2642359 e CRC: 95f9f858



PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fone: (69) 3416-4024 site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br) email: [semad@ji-parana.ro.gov.br](mailto:semad@ji-parana.ro.gov.br)  
ID: 2642359 e CRC: 95f9f858



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



80.	Lucilene Dias da Silva	14916	100
81.	Lucimar Simplicio de Souza	10211	37,4
82.	Luiz Carlos Dias Macedo	13080	100
83.	Luiz dos Santos Souza	14327	95
84.	Márcia Maria dos Santos	12111	19,2
85.	Márcia Martins dos Santos	12414	100
86.	Márcia Nunes Martins	12220	77
87.	Márcia Regina Inocêncio	1000072	64
88.	Márcia Trindade de Oliveira	14984	100
89.	Marcos Alexandre Nascimento França	13842	49
90.	Marcos Morais	14299	95
91.	Maria Aparecida Gomes	11624	100
92.	Maria Aparecida Nogueira Almeida	10816	20
93.	Maria da Gloria Castil S. Santos	12360	100
94.	Maria do Carmo Gonçalves de Sousa	1000070	24,5
95.	Maria dos Anjos Pereira	14006	50
96.	Maria Evencio Tomaz dos Santos	14477	10
97.	Maria Paula Cavalcanti de Souza da Costa	94940	84
98.	Marilza Miranda da Silva Francisquetti	12595	77
99.	Maristela Bonim	13299	46,2
100.	Mayara Porto da Silveira Decote	14847	12,5
101.	Mihomestron Marcos Zegobia	12450	77
102.	Mirian José da Silva	13331	100
103.	Mirian Sales Machado	14405	100
104.	Nair Rodrigues de Lima	12566	32
105.	Natálie Greice Melo Alves	14645	55
106.	Neuriset Martins Gomes Goatardi	12437	75
107.	Neuza Agemiro Ribeiro Vitor	7840	71
108.	Nicodeno Barbosa Soares	14402	55
109.	Nilson José Salestino Pereira	12989	100
110.	Patrícia dos Santos Oliveira Espinosa	14305	21
111.	Patrizia Gonçalves Guimaraes	12068	12
112.	Pedro Rocha de Lima	14626	55
113.	Penha Fraga do Nascimento Silva	10972	100
114.	Priscila de França Castro	14005	50
115.	Raquel Santoni Brum	11890	75
116.	Regiane Vieira de Souza da Silva	13817	100
117.	Regiane Pereira de Souza Silva	14415	50
118.	Regina Rosa Ferreira Soares	13480	87
119.	Rômulo Nazareth da Silva	14970	100

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fone: (69) 3416-4024 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: semad@ji-parana.ro.gov.br  
ID: 2642359 e CRC: 95F9FB98



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	Único Portaria 75	29/04/2026
ID:	2642359	Processo
CRC:	95F9FB98	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	VERA LUCIA CEOLI	
Criação:	29/04/2026 07:53:44	Finalização:
		29/04/2026 07:54:12
MD5:	663D64911B03FB88802BB14E492B1546	
SHA256:	D968454C96FCBE9BD2311A748492DF3A1D26C56A4DC5CD3E3545FC05157B276A	
Símbulo/Objeto:	Concedendo Gratificação da Produtividade Lei 2924/2016 aos servidores da SEMED	
INTERESSADOS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Ji-Paraná®	RO 29/04/2026 07:53:44
ASSUNTOS		
PAGAMENTOS E GRATIFICAÇÕES		29/04/2026 07:53:44
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Portaria 75	08/04/2026	2588956
Memorando 399	29/04/2026	2642500
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	ROBSON PEREIRA GAMA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO 29/04/2026 08:59:23
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2642359 e o CRC 95F9FB98.		

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



120.	Ronivalton Bastos Campos	14461	100
121.	Rosana Ferreira da Silva Bombassaro	14824	42
122.	Rosane Monteiro de Souza Silva	11718	72,3
123.	Rute Amaro Vieira	13822	89
124.	Sabrina Rodrigues de Amorim	14417	30,2
125.	Sandra Alexandre da Silva	14843	100
126.	Sandra Aparecida Xavier Batista	13124	45
127.	Sebastião Santos Herculano	12677	100
128.	Silvana Aparecida Sestari Vilas Boas	1909	54,6
129.	Silvana de Gois da Silva	14246	76,5
130.	Sirley de Azevedo Nano Holanda	14313	13,46
131.	Solange Ferreira da Silva	15045	55
132.	Solange Venâncio Garcia Pratti	14236	93
133.	Thiago Carvalho da Silva Sena Barros	14492	78,6
134.	Valdecir Batista da Silva	10939	100
135.	Valdemir Ferreira da Silva	12757	100
136.	Valdene Teixeira Alves	11798	100
137.	Valéria de Oliveira Carvalho Lima	11536	60
138.	Vanusa Pereira dos Santos	97458	100
139.	Vilma da Silva	13282	15,5
140.	Vilma Lúcia Alves da Silva	12219	100

Ji-Paraná, 09 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)  
**Robson Pereira Gama**  
Secretário Municipal de Administração Interino  
Decreto nº 2840/2025



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 76/GAB/SEMAD/2026

Concede gratificação de produtividade, aos servidores efetivos, nos termos da Lei Municipal n. 2924/2016, e dá outras providências.

**ROBSON PEREIRA GAMA**, Secretário Municipal de Administração Interino, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o decreto 2840/GAB/PM/JP/2025;

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2924/2016;

Considerando o teor dos memorando nº 248/2026/DRH/SEMUSA, memorando nº 269/2026/DRH/SEMUSA e boletins individual, encaminhados pela Unidade Gestora, a saber:

**CONCEDE:**

**Art. 1º** Fica concedida Gratificação de Produtividade calculada sobre o salário base, aos servidores constantes do Anexo Único da presente Portaria.

**Parágrafo Único.** A gratificação ora concedida refere-se à produção realizada durante o mês de março/2026 e pendências do mês de fevereiro/2026, a ser paga, preferencialmente na folha do mês de abril/2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná/RO, 09 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)

**Robson Pereira Gama**  
Secretário Municipal de Administração Interino  
Decreto nº 2840/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON PEREIRA GAMA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO, em 29/04/2026 às 08:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fone: (69) 3416-4024 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: semad@ji-parana.ro.gov.br  
ID: 2642359 e CRC: 95F9FB98

Portaria 76 de 08/04/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2588960 e CRC: 6DA28A1F).

Página 12



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 2588960 e o código verificador 6DA28A1F.



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO  
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
1	Anexo Único Portaria 76		29/04/2026	2642408

  

Seq.	Documento	Documentos Relacionados	Data	ID
1	Memorando 399		29/04/2026	2642500

Docto ID: 2588960 v2

31.	Claudinei Cesar Lang	12287	100
32.	Claudemir de Souza Nóbrega	97133	100
33.	Cleberson Jair Patrício de Oliveira	10818	100
34.	Cleise de Miranda Cavalcanti	999603	90
35.	Cleonice Domingos de Godoi	3798	85
36.	Cleusenir Rodrigues da Silva Costa	10659	75
37.	Clodoaldo Bevilaqua de França	8237	100
38.	Daisy Luciane dos Santos Silva	98334	50
39.	Dalva Alves de Souza	27270	62
40.	Daniele Rodrigues Caetano de Souza	14285	70
41.	Delgado Felipe Santiago	13656	35
42.	Douglas Aparecido de Oliveira	12443	100
43.	Edinei Francisco Ribeiro	999171	100
44.	Edio Correia da Silva	11622	100
45.	Edniz Tiazimo Cadide	13588	100
46.	Elaine Cristina Lima Ferreira	14616	90
47.	Elaine Fernandes Franqui	27317	50
48.	Eliete Pereira Jesuino	27375	54
49.	Eliete Souza dos Santos	12210	100
50.	Elson Dourado Gomes	999495	95
51.	Emiquerle Anez Pinheiro	999586	100
52.	Érica Lucineide de Souza Martins	14615	90
53.	Fabiana Rosa de Oliveira Nink	14855	100
54.	Felipe Freitas	10979	90
55.	Filipe Ivam dos Santos	12145	100
56.	Fernanda Pereira Travassos da Silva	14613	90
57.	Fernando Ferreira Castelar	13753	100
58.	Flávio Vieira Silva	96923	30
59.	Gabriel dos Santos Alves	27439	60
60.	Gederson Vigatti dos Santos	95064	90
61.	Gesiel da Silva Lima	12837	100
62.	Gideão Betin Veloso	7846	100
63.	Gidione Luís dos Santos	10981	50
64.	Gilcineide de Brito Aleixo	27309	65
65.	Girlene de Brito Gomes	27349	75
66.	Heloisa da Rocha Pires	14460	50

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Portaria 76 de 08/04/2026, assinada na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2588960 e CRC: 6DA28A1F).

Pág: 2/2



ID: 2642408 e CRC: 3617067B



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO  
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO  
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 76/GAB/SEMAD/2026

ANEXO ÚNICO

Tabela 1: Secretaria Municipal de Saúde – MEMO. 248/2026/DRH/SEMUSA e MEMO. nº 269/2026/DRH/SEMUSA

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1.	Abraham Merino Chamma	12683	100
2.	Adir Bezerra de Andrade	14075	50
3.	Adriana Adrien Ramirez	11523	20
4.	Adriana Almeida Rodrigues Vilas Boas	11558	100
5.	Adriana Maria do Prado	13611	40
6.	Adriano de Oliveira Rossi	11526	100
7.	Adriano Braga Barbosa	999753	80
8.	Alan Heringer Silva	13562	100
9.	Alba Francisca de Paula Santos	14199	40
10.	Alcione Moura Santana	27359	40
11.	Alcyr dos Santos Lisboa	999663	100
12.	Alcineide Torres de Lima'	27380	100
13.	Aldemiro Aparecido de Oliveira	96017	100
14.	Alekssandra Monteiro de Azevedo	1638	100
15.	Amanda Daijala de Oliveira Barbosa	27427	40
16.	Ana Paula Silva de Lima	13586	80
17.	Andressa dos Santos Lozorio Braga	27386	50
18.	Andressa Kelly da Silva	14832	65
19.	Antelmo de Souza Ferreira	12182	100
20.	Anézia Freire de Medeiros	999656	40
21.	Arlete Francisca Rodrigues Pedrosa	11004	100
22.	Audecione Nogueira dos Santos	13639	100
23.	Bárbara Estela Megri Neitzel	14577	100
24.	Bili Lopes Rodrigues	14085	100
25.	Camila Schirmer Barbosa	14268	95
26.	Carina Campos Martins Burity	15073	100
27.	Carlos Alexandre Fernandes dos Santos	15031	100
28.	Carlos Cont	14057	100
29.	Caroline de Sousa Medeiros Silva	14715	50
30.	Celina Francisca dos Santos da Matta	13941	50

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



ID: 2642408 e CRC: 3617067B



ID: 2642408 e CRC: 3617067B

67.	Hemelly Alves Rodrigues da Costa	999755	100
68.	Hugo Ricardo Lascano Vasquez	13056	100
69.	Iara D'oloren Vasconcelos Sena	97950	50
70.	Irene Véria de Jesus	11818	70
71.	Ismael Amaro da Costa	27389	31
72.	Ivanete Brozeguine Penas Pereira	12391	50
73.	Ivanilda Roque da Silva	10690	45
74.	Ivanilda Magalhães Martins	12134	70
75.	Ivanir Guaresi	14494	95
76.	Izabel Martins Rodrigues	13828	55
77.	Jeane de Araújo	12216	95
78.	Jeniffer Nascimento de Jesus	27394	55
79.	Jhennifer dos Santos Galvão	15030	80
80.	João Carlos de Sousa Barbosa Santos	27324	78
81.	João Padovani Lima	96628	100
82.	Joas Paiao Dutra	13551	100
83.	José Alves	13564	85
84.	José Wilson Pereira de Souza	7850	100
85.	Josilene Martiniano de Lima Silva	999646	50
86.	Josse Marciano Silva	13120	100
87.	Josue Custodio de Oliveira	27370	55
88.	Josué Gonçalves Calheiro	13843	85
89.	Josué Miranda Pereira	999810	70
90.	Josué Moreira Silva	12345	100
91.	Jussara da Silva Barcelos Ferreira	11089	95
92.	Kelly Miranda da Silva	27430	50
93.	Kleison Silva dos Santos	14180	100
94.	Leandro Soares Santos	999670	80
95.	Leidicelda Saraiva Correia Bendler	98252	80
96.	Leila Oliveira de Almeida	14677	40
97.	Leticia Aparecida de Moura Freitas	14845	80
98.	Lucineia Soares Aredes de Oliveira	27278	40
99.	Luisa Leopoldo da Motta	27372	39
100.	Luiz Carlos Morgado de Andrade	11181	100
101.	Luiz Ricardo Chibinsk Fortes	7973	100
102.	Luiz Ricardo Tizzo	14560	50

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



103.	Luzia Barbosa Santos Lomes	13797	100
104.	Luziene Barbosa da Silva	27299	50
105.	Maico Antônio Calisto Afonso	13821	80
106.	Manoel Justino dos Santos	90729	50
107.	Marcelo Barbisan de Souza	999881	45
108.	Marcelo Martins Machado	14309	100
109.	Marcia Gisele Peixoto Kades	14643	100
110.	Márcia Regina Goulart	27222	95
111.	Marco do Carmo de Lima	14423	50
112.	Marli Conceição Dutra Alves da Silva	11179	100
113.	Maria Aparecida Garcia Mendes	7794	100
114.	Maria Aparecida Picinato Tenório	27261	68
115.	Maria Inês da Silva	11377	70
116.	Maria Isabel Rodrigues Bezerra	12149	100
117.	Maria José de Andrade Souza	13970	95
118.	Maria Solange Rosa da Silva	11195	35
119.	Marielle Pereira de Lima	14624	90
120.	Marlene Ferreira de Oliveira	11061	80
121.	Marta Ribeiro	27381	50
122.	Mirian Alves Moreira Codeço	13948	100
123.	Mirian Silva dos Santos Soares	11088	55
124.	Nayara Amante dos Santos	27423	40
125.	Nilzete de Souza Gera	27281	50
126.	Odecyr Paim Moreira	1266	30
127.	Orestino Martins Ferreira	13722	100
128.	Paulin Elias Fernandes	1283	100
129.	Paulo Afonso Miranda Filho	14269	30
130.	Paulo Roberto Bezerra Soares	999401	90
131.	Poliana Borchardt	13931	100
132.	Priscila Jerônimo Cassimiro	27413	31
133.	Rafael Martins Papa	13591	50
134.	Rafael Martins Papa	999671	100
135.	Regiane Cristina Gertrude Sanchez	27419	35
136.	Renan Daniel Bueno	14177	100
137.	Renata Cristina Oliveira da Silva Pereira	27415	50
138.	Rodrigo Rodrigues da Silva	13587	100

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



ID: 2642408 e CRC: 3617067B



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



139.	Rodrigo Zipparro	12724	100
140.	Rosângela Santiago dos Santos	27233	50
141.	Roseli Batista	11032	80
142.	Roseli Ciro da Cunha	11058	100
143.	Roseli Sônia Jorge Lago	13995	45
144.	Rosiane Pereira de Souza	14060	55
145.	Rozilaine Borges dos Santos Lima	27213	70
146.	Royvane Fernandes Nunes	14183	100
147.	Sabrina Scatambulo Goulart	14884	90
148.	Sebastião Nunes Filho	11204	45
149.	Selma Amaro de Oliveira	12208	100
150.	Sheila Ferreira da Silva	999927	100
151.	Silas Anselmo Brilhante	156	100
152.	Silvana Aparecida Pontim da Silva	10802	60
153.	Silvia da Luz Haas	13873	95
154.	Silvia Strelin	12715	95
155.	Simone Gonçalves Bastos	14077	50
156.	Sirley Maria da Costa	27376	50
157.	Sueli Aparecida dos Santos de Miranda	13946	80
158.	Suely Maria da Silva Fernandes	11103	85
159.	Tatiane Mendes da Silva	14329	100
160.	Tatiany Lopes Milani de Jesus	27385	50
161.	Thaiz Jacomin Bergamaschi Soligo	14471	30
162.	Thalia Catheen Sousa Domingos de Pinho	14790	100
163.	Thamara Caroline Thomazi	14063	80
164.	Ueslei de Oliveira Dias	15067	100
165.	Valdemir Guedes	14017	90
166.	Vanda Maria de Almeida Silva	27045	50
167.	Vanda da Silva Primo Rodrigues	12176	100
168.	Vanderléia Bento Nogueira Gomes	999588	100
169.	Vando da Vitória Neitzel	14332	100
170.	Vera Lúcia Ruela de Oliveira	14478	90
171.	Very Pereira da Silva	10091	90
172.	Wallace Rosa de Brito	12225	20
173.	Waldiene Melo Silva	14449	100
174.	Walquer Vinicius E. Gonçalves Pereira	14589	20

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



ID: 2642408 e CRC: 3617067B



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



175.	Wederson Fábio da Silva	12207	100
176.	Wesley Amorim da Silva	14611	55
177.	Winicius Marques Teixeira	14430	100
178.	Zilma Maria da Silva Souza	27432	46
179.	Zulmira Maria dos Santos	27119	60

Tabela 2: Secretaria Municipal de Saúde – MEMO. 248/2026/DRH/SEMUSA/2026 referência mês 02/2026

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1.	Gabriel dos Santos Alves	27439	60

Ji-Paraná/RO, 09 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)  
**Robson Pereira Gama**  
Secretário Municipal de Administração Interino  
Decreto nº 2840/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



ID: 2642408 e CRC: 3617067B



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	Único Portaria 76	29/04/2026
ID:	2642408	Processo
CRC:	3617067B	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	VERA LUCIA CEOLI	
Criação:	29/04/2026 08:08:22	Finalização:
	29/04/2026 08:09:04	
MD5:	3AA1E3718CE72BAF0A34FAFF9A8D6B5C	
SHA256:	0EF8ED16D8598D9D94D1A18E15A8D4CAA97F5E9F901FC09F99C4B90AA8B102	
Símbolo/Objeto:	Concedendo Gratificação de Produtividade Lei 2924/2016 aos servidores da SEMUSA	
<b>INTERESSADOS</b>		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Ji-Paraná	RO
		29/04/2026 08:08:22
<b>ASSUNTOS</b>		
PAGAMENTOS E GRATIFICAÇÕES		29/04/2026 08:08:22
<b>DOCUMENTOS RELACIONADOS</b>		
Portaria 76	08/04/2026	2588960
Memorando 399	29/04/2026	2642500
<b>ASSINATURAS ELETRÔNICAS</b>		
	ROBSON PEREIRA GAMA	SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO
		29/04/2026 08:55:22

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2642408 e o CRC 3617067B.

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA Nº 77/GAB/SEMAD/2026

**Concede** gratificação de produtividade, aos servidores efetivos, nos termos da Lei Municipal n. 2924/2016, e dá outras providências.

**ROBSON PEREIRA GAMA**, Secretário Municipal de Administração Interino, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o decreto 2840/GAB/PM/JP/2025;

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2924/2016;

Considerando o teor do boletim individual de acompanhamento e desempenho funcional, aferido pelo Gabinete do Prefeito, a saber:

**CONCEDE:**

**Art. 1º** Fica concedida Gratificação de Produtividade calculada sobre o salário base, ao servidor: **Thiago de Paula Bini**, no percentual de **50%**.

**Parágrafo Único.** A gratificação ora concedida refere-se à produção realizada durante o mês de março/2026, a ser paga, preferencialmente na folha do mês de abril/2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 15 de abril de 2026.

**Robson Pereira Gama**  
Secretário Municipal de Administração Interino  
Decreto nº 2840/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON PEREIRA GAMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO**, em 15/04/2026 às 10:41, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2607676** e o código verificador **3E5D250B**.

Portaria 77 de 15/04/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2607676 e CRC: 3E5D250B).

Pág: 1/2

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA Nº 90/SEMAD/GAB/2026

Ji-Paraná, [data da assinatura eletrônica]

**Assunto: Exonera Gestor do contrato nº 041/PGM/PMJP/2022**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa: **R JOSÉ DA SILVA E CIA LTDA**, que tem por objeto: Contratação dos serviços de telecomunicações, Serviço de Internet IP Full, Serviço de internet banda larga, Serviço de Lan To Lan e Interconexão de pontos wifi, incluindo equipamentos necessários para seu perfeito funcionamento, permanente, dedicado e exclusivo a rede mundial de computadores Internet, 24h por dia e sete dias por semana, inclusive feriados a serem instalados nas Unidades Administrativas, Secretarias e Autarquias da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

O Secretário Municipal de Administração Interino do Município de Ji-Paraná **ROBSON PEREIRA GAMA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo 41, Parágrafo único, inciso II, c/c os arts. 12 e 13 da Lei Municipal nº 3487/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar o Sr.º **KURLAN DANIEL BUENO DA COSTA**, matrícula nº. 99612, cargo em comissão de Gerente de Informática, da função de **GESTOR DO CONTRATO nº. 041/PGM/PMJP/2022**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a data de 16/04/2024.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

[assinado eletronicamente]  
**ROBSON PEREIRA GAMA**  
Secretário Municipal de Administração Interino  
Decreto nº.2840/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Portaria 90 de 28/04/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2640695 e CRC: 6D604E45).

Pág: 1/2

Seq.	Documento	Documentos Relacionados	Data	ID
1	Memorando 399		29/04/2026	2642500

Docto ID: 2607676 v1

Documento assinado eletronicamente por **ROBSON PEREIRA GAMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO**, em 28/04/2026 às 13:58, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2640695** e o código verificador **6D604E45**.

Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
1	Comprovante de Publicação (Portal)	2604290004	29/04/2026	2642614

Seq.	Documento	Documentos Relacionados	Data	ID
1	Memorando 399		29/04/2026	2642500

Referência: [Processo nº 1-6028/2022](#).

Docto ID: 2640695 v1

Portaria 77 de 15/04/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2607676 e CRC: 3E5D250B).

Pág: 2/2

Portaria 90 de 28/04/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2640695 e CRC: 6D604E45).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Dados da Publicação

ID: 84746  
Protocolo 2604290004  
Data/Hora: 29/04/2026 08:49:50  
Grupo: 4 - Portarias  
Sub-Grupo: 1 - Gerais  
Usuário: VERA LUCIA CEOLI

Documento

Número: 90  
Ano: 2026  
Data: 28/04/2026  
Descrição: Portaria 90

Ementa

Exonera Gestor do Contrato nº 041/PGM/PMJP/2022, serviços de internet.

Arquivos da Publicação

ID	Descrição	Tipo	Data/Hora	Hash MD5	Usuário
88700	Portaria 90	PDF	29/04/2026 08:49:50	0C41D4F2E24F28DDF7E8D413DF11224	VERA LUCIA CEOLI

Certifico e dou fé que nesta data, procedi a conferência da publicação no portal da transparência deste Ente, dos documentos e arquivos acima descritos, os quais representam os seus originais.

Desta feita, atesto na forma da lei sua validade para que surtam todos os efeitos de direito inerentes a publicidade destes documentos e arquivos, sendo o presente comprovante juntado aos autos pertinentes.

Ji-Paraná/RO, 29 de abril de 2026.

VERA LUCIA CEOLI  
AUX DE DEPART PESSOAL - ADM

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **VERA LUCIA CEOLI, AUX DE DEPART PESSOAL - ADM**, em 29/04/2026 às 08:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Comprovante de Publicação (Portal) 2604290004 de 29/04/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2642614 e CRC: D72DDAE7).

Pág: 1/2

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2642614** e o código verificador **D72DDAE7**.

Seq.	Documento	Documentos Relacionados	Data	ID
1	Portaria 90		28/04/2026	2640695

Referência: [Processo nº 1-6028/2022](#).

Docto ID: 2642614 v1

Comprovante de Publicação (Portal) 2604290004 de 29/04/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2642614 e CRC: D72DDAE7).

Pág: 2/2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 91/SEMAD/GAB/2026

Ji-Paraná, [data da assinatura eletrônica]

**Assunto: Exonera gestor do contrato nº 041/PGM/PMJP/2022**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa: **R JOSÉ DA SILVA E CIA LTDA**, que tem por objeto: Contratação dos serviços de telecomunicações, Serviço de Internet IP Full, Serviço de internet banda larga, Serviço de Lan To Lan e Interconexão de pontos wifi, incluindo equipamentos necessários para seu perfeito funcionamento, permanente, dedicado e exclusivo a rede mundial de computadores Internet, 24h por dia e sete dias por semana, inclusive feriados a serem instalados nas Unidades Administrativas, Secretarias e Autarquias da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

O Secretário Municipal de Administração Interino do Município de Ji-Paraná **ROBSON PEREIRA GAMA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo 41, Parágrafo único, inciso II, c/c os arts. 12 e 13 da Lei Municipal nº 3487/2022.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar o Sr.º **JAIRO DA ROCHA PIRES**, matrícula nº. 99653, cargo em comissão de Gerente de Informática, da função de GESTOR DO CONTRATO nº. **041/PGM/PMJP/2022**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a data de 20/01/2025.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

[assinado eletronicamente]  
**ROBSON PERREIRA GAMA**  
Secretário Municipal de Administração Interino  
Decreto nº.2840/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Portaria 91 de 28/04/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2640835 e CRC: CA9EC498).

Pág: 1/2

Documento assinado eletronicamente por **ROBSON PEREIRA GAMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO**, em 28/04/2026 às 14:01, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2640835** e o código verificador **CA9EC498**.

Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
1	Comprovante de Publicação (Portal) 2604290005		29/04/2026	2642624

  

Seq.	Documento	Documentos Relacionados	Data	ID
1	Memorando 399		29/04/2026	2642500

Referência: [Processo nº 1-6028/2022](#).

Docto ID: 2640835 v1

Portaria 91 de 28/04/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2640835 e CRC: CA9EC498).

Pág: 2/2

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁA autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 2642624 e o código verificador 76683475.

Seq.	Documento	Documentos Relacionados	Data	ID
1	Portaria 91		28/04/2026	2640835

Referência: [Processo nº 1-6028/2022](#). Docto ID: 2642624 v1

## COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

## Dados da Publicação

ID: 84747  
 Protocolo 2604290005  
 Data/Hora: 29/04/2026 08:50:47  
 Grupo: 4 - Portarias  
 Sub-Grupo: 1 - Gerais  
 Usuário: VERA LUCIA CEOLI

## Documento

Número: 91  
 Ano: 2026  
 Data: 28/04/2026  
 Descrição: Portaria 91

## Ementa

Exonera Gestor do Contrato nº 041/PGM/PMJP/2022, SERVIÇOS DE INTERNET.

## Arquivos da Publicação

ID	Descrição	Tipo	Data/Hora	Hash MD5	Usuário
88701	Portaria 91	PDF	29/04/2026 08:50:47	E1B221163D899A1BD41CF463AF3A169C	VERA LUCIA CEOLI

Certifico e dou fé que nesta data, procedi a conferência da publicação no portal da transparência deste Ente, dos documentos e arquivos acima descritos, os quais representam os seus originais.

Desta feita, atesto na forma da lei sua validade para que surtam todos os efeitos de direito inerentes a publicidade destes documentos e arquivos, sendo o presente comprovante juntado aos autos pertinentes.

Ji-Paraná/RO, 29 de abril de 2026.

VERA LUCIA CEOLI  
 AUX DE DEPART PESSOAL - ADM

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por VERA LUCIA CEOLI, AUX DE DEPART PESSOAL - ADM, em 29/04/2026 às 08:51, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Comprovante de Publicação (Portal) 2604290005 de 29/04/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2642624 e CRC: 76683475).

Pág: 2/2

Comprovante de Publicação (Portal) 2604290005 de 29/04/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2642624 e CRC: 76683475).

Pág: 1/2

# FUNDAÇÃO CULTURAL

## Promovendo a preservação dos valores culturais

Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ

Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília

(69) 3422-8848




FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ - RO